



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 138/2020, 03 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (**20 de MARÇO de 2020**), para fiscalizar contrato, o Senhor **HERCULIS ALBERTINI VENTURELLI**, matrícula 12220, inscrito no CPF nº 035.484.641-81

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO Nº 13/2020	RATEIO DAS DESPESAS DO PROGRAMA 0001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO CISOMT.	CISOMT. CNPJ: 01.870.663/0001-20.

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de 20 de março de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. Fiscal do Contrato nº 13/2020.

HERCULIS ALBERTINI VENTURELLI

CPF nº 035.484.641-81

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmpertoesperidiao.com.br